



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 160 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.014918/2019-66,

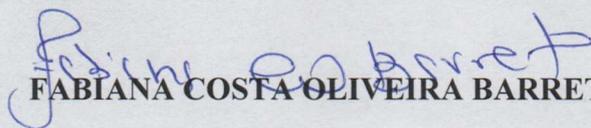
RESOLVE:

Retificar o artigo 1° da Portaria/PGJ n° 126 de 8/2/2019, publicada no DOU n° 30 de 12/2/2019, seção 2, pagina 50, tabularium 08191.012559/2019-11, da seguinte forma:

Onde se lê: "...exonerando, em consequência, a servidora **BRUNA FALCO DE SA SOUZA**, matrícula 3238-7..."

Leia-se: "...exonerando, a contar de 11/2/2019, a servidora **BRUNA FALCO DE SA SOUZA**, matrícula 3238-7..."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO